Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 277, de 15 de abril de 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – 2025 (CADASTRO DE RESERVA)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando as disposições do Edital nº. 078/2025, alterado pela Portaria nº. 179/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20 e 22/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da análise das inscrições para o processo de seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2025, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os Candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado das homologações das inscrições poderão interpor recurso, através do e-mail universidadeparatodos@uesb.edu.br, até às 23h e 59 min do dia **18 de abril de 2025**, observando o subitem 5.10 do Edital nº. 078/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR